

**AJUSTE DIRETO PARA A FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE,
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E COORDENAÇÃO DE
GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPREITADAS DE ADUÇÃO AO CERCAL 2.ª
FASE E ADUÇÃO A VN MILFONTES E CASTELÃO**

1. A AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., Rua Dr. Aresta Branco, nº51, 7800-310 Beja, NIPC 509 133 843, e-mail: geral.agda@adp.pt Contacto: +351 284 101 100, convida essa Empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a celebração do contrato de aquisição de serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Adução do Cercal 2.ª Fase e Adução a VN Milfontes e Castelão.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pela Comissão Executiva em 13-01-21;
 - b) Os esclarecimentos necessários a boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Administrador Executivo.
3. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b) Preço total, em conformidade com o modelo no **ANEXO I** ao presente convite;

Para efeitos de cálculo do preço global, o concorrente deve considerar todos os encargos decorrentes do acompanhamento efetivo da execução dos trabalhos da(s) Empreitada(s), atendendo aos habituais condicionamentos verificados em obras desta natureza.

O preço global deverá ainda incluir todos os encargos expressamente referidos no Caderno de Encargos.

Caso o concorrente preveja intervenções de carácter eventual, deve obrigatoriamente identificá-las e apresentar os respetivos custos unitários, ou se for o caso, declarar o seu custo como englobado no preço global.

- c) Lista de meios materiais, sua justificação e correspondente cronograma de mobilização e operação.
- d) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Regulamento para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **ANEXO IV** à Carta Convite.
- e) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta e Ética para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **ANEXO V** à Carta Convite;
- f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente Processo de Concurso.

4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
5. As propostas serão entregues até às 18 (dezoito) horas do dia indicado na mensagem de convite.
6. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
7. As propostas não serão objeto de negociação.
8. O preço base do procedimento é de 74.500€.
9. A Duração da prestação de serviços é de 17 meses.

ANEXO I

PROPOSTA

F..... (indicar firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para adjudicação da prestação de serviços denominada, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esta prestação de serviços em conformidade com a Carta-Convite e Caderno de Encargos, pelo preço global de _____ Euros (em algarismos e por extenso), conforme lista de taxas mensais e de preços unitários, bem como o cronograma de afetação de meios humanos, conforme anexo. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Igualmente declara que esta proposta, salvo no caso de vir a ser expressamente retirada decorrido o respetivo prazo mínimo de validade, se mantém válida até à celebração do contrato ou até que a (Dono da Obra) notifique que procedeu à adjudicação a outro concorrente.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato que vier a celebrar, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa e ao foro do tribunal português competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Data.....

Assinatura.....

ANEXO III

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

NÃO APLICÁVEL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO PARA FORNECEDORES

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPREITADAS DE ADUÇÃO AO CERCAL 2.ª FASE E ADUÇÃO A VN MILFONTES E CASTELÃO, declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Regulamento para Fornecedores, contendo as regras relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Regulamento para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa;
- Partilhar e Assumir os compromissos estabelecidos na Política da Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se com um membro ativo da “Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social”.
- Receber a equipa da Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __/ ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

ANEXO V -DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PARA FORNECEDORES

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPREITADAS DE ADUÇÃO AO CERCAL 2.ª FASE E ADUÇÃO A VN MILFONTES E CASTELÃO, declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Código de Conduta e Ética para Fornecedores, no qual se encontram expressas as regras relativas aos requisitos de sustentabilidade, conduta e ética a satisfazer durante o desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Código de Conduta e Ética para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa.
- Partilhar e assumir os compromissos estabelecidos na Política da Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se como um membro ativo da “Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social”.
- Receber a equipa da Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __/ ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)